



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 10/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 10/2023, destinado a "Contratação de empresa para ministrar e monitorar aulas de capacitação esportiva em 9 modalidades (Atletismo, Basquete, Futebol de Campo, Futsal, Dança, Handebol, Karatê, Natação e Vôlei) em um período de 20 (Vinte) meses", no dia 3 de abril de 2023, às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Rodrigo Aparecido Esteves e Adilson Rogerio Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rosangela Squibola Alonso, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 05 de abril de 2023, por ter trabalho na eleição em 31 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Professor de Educação Básica I, conforme abaixo descrito, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratados na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica I

Nº de vagas: 02 (duas)

Esquema de Convocação:

Data: 12 de abril de 2023 (quarta-feira).

Horário: 13hs

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Isabela das Graças Marena	16º Lugar
Denis Inês de Oliveira Godoy Proetti	17º Lugar
Izilda Cristina Galoccio	18º Lugar
Ana Julia de Miranda da Silva	19º Lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 13 de abril de 2023 a 08 de dezembro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA SORTEIO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.200/2023, CONVITE Nº 02/2023 – PREÂMBULO - Às Treze horas do dia três de abril de 2023, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para continuidade dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.200/2023, Convite nº 02/2023, instaurado para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Capacitação para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Tendo em vista a suspensão do certame derivada da sessão do dia 23 de março de 2023, houve necessidade de realização de nova sessão para sorteio das propostas para desempate. Esteve presente na sessão o Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA, representando a empresa licitante ROBERTO ALVES DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. O representante da empresa ROBERVAL SANTOS SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA não se fez presente, mesmo com a convocação publicada. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO - Foi realizado sorteio para escolha da empresa vencedora, para isso foi convidado o Sr. Rodrigo Aparecido Esteves, para a retirada do licitante vencedor, sendo que, os nomes das empresas participantes estavam ocultos, não sendo possível a visualização de ambos. A presente sessão foi devidamente gravada ao qual será anexada ao presente processo licitatório para conferência dos interessados. VENCEDORA - A empresa ROBERVAL SANTOS SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, foi sorteada e declarada VENCEDORA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.200/2023, Convite nº 02/2023, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item. Não houveram ocorrências a serem relatadas. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 03 de abril de 2023 às 13:27 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023. João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, Renan Henrique Santos Da Silva, Secretário Da CPL. Rodrigo Aparecido Esteves, Convidado – Roberto Alves da Silva, Representante da empresa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.213/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.213/2023, Pregão Presencial nº 010/2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 010/2023 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 021/2023, em favor da empresa: KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS – ME Item: 01 no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o período de 20 (vinte) meses. A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 021/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.213/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 010/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR E MONITORAR AULAS DE CAPACITAÇÃO ESPORTIVA EM 9 MODALIDADES (ATLETISMO, BASQUETE, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, DANÇA, HANDEBOL, KARATÊ, NATAÇÃO E VÔLEI) EM UM PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 010/2023 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com a empresa KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS - ME. Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. 2º AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2023, PROCESSO 03/2023. PRESIDENTE: EDILSON RAIMUNDO DE BARROS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 2 (DOIS) SANITÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL MARQUES, Nº 127, NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO ; DE ACORDO COM O EDITAL 001/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 13 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:WWW.CMVISTAALLEGROALTO.COM.BR - EDILSON RAIMUNDO DE BARROS-PRESIDENTE DA CÂMARA.

GABINETE DO PRESIDENTE. DESPACHO. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos.

PROCESSO Nº 05/2023

MODALIDADE: DISPENSA nº 04/2023

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 04/2023, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos e AUTORIZO o empenho e a formalização do contrato com a empresa PRISMA CONSULTORIA E GESTÃO, inscrita no MF CNPJ sob nº 30.804.969/0001-86, em razão de ser a que ofereceu os serviços pelo menor preço, dentre as propostas recebidas. Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2023; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Prisma Consultoria e Gestão; Valor total: R\$15.600,00; Objeto: Prestação de serviços de de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos. Código: 01.01. 01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00 – despesa 9; Vigência: 02/04/2024; Assinatura: 31/03/2023. Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. EDILSON RAIMUNDO DE BARROS - Presidente da Câmara.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, que especifica.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de melhoria na rede de distribuição de energia elétrica, visando a aumentar sua confiabilidade a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL realizada Desligamentos Programados; e CONSIDERANDO o comunicado 0069439862, da Companhia Paulista de Força e Luz, segundo a qual o fornecimento de energia será interrompido no dia 04/04/2023, das 12:30:00 horas até as 17:00:00 horas;

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º No dia 04 de abril de 2023, o expediente na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo será suspenso a partir das 12h00.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º não haverá atendimento presencial ao público.

Art. 3º Deverão ser comunicados os Servidores e Vereadores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site, no Diário Oficial do município e átrio desta Casa de Leis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara